



INDICAÇÃO Nº. 681/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que solicite junto ao secretário de estado de desenvolvimento social e direitos humanos, à adesão ao projeto estadual restaurante do povo, para o Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Os Restaurantes Populares têm por objetivo ampliar a oferta de refeições nutricionalmente adequados, a preços acessíveis, à população de baixa renda, vulnerabilizados socialmente e em situação de insegurança alimentar e nutricional, e também promover a alimentação adequada e saudável e a valorização dos hábitos alimentares regionais. Os Restaurantes Populares são direcionados a municípios com mais de 100 mil habitantes que apresentam elevado número de pessoas em situação de miséria ou pobreza. O acesso aos restaurantes é universal, ou seja, qualquer cidadão pode ser beneficiário do equipamento público. Contudo a prioridade são os grupos populacionais específicos em situação de insegurança alimentar e nutricional e/ou vulnerabilidade social. Os usuários referenciados por tais programas sociais poderão pagar um valor simbólicos ou mesmo não pagar refeição, conforme definido por cada município. Rio das Ostras se enquadra no perfil Porte 1, que abrange municípios de 100 mil a 500 mil habitantes, este modelo oferece mil almoços diariamente, ao custo de R\$1 real, e ainda 500 cafés da manhã. A R\$ 0,50. Diante do exposto solicitamos ao prefeito, a adesão ao restaurante do povo junto ao governo do Estado. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 13 outubro de 2021

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador